



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 036/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm a presença desta Mesa Diretora, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja implementado as seguintes providências:

Para que seja providenciado a manutenção da estrada da comunidade da Estiva dos Muchalak.

Justificativa:

Trata-se de uma demanda dos moradores e dos produtores que utilizam a referida estrada para escoamento de sua produção, a referida estrada possui um grande tráfego de veículos leves e pesados, usados principalmente para transporte de alunos, produção e maquinários agrícolas, que se dirigem ao centro do município.

Nesse ínterim, contamos com o apoio de Vossa Excelência para que essa medida seja tomada.

São Mateus do Sul, em 02 de junho de 2020.


JACKSON FELIPE SILVA MACHADO DE LIMA
Vereador